

**ATA DA 97ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às nove horas e vinte minutos, reuniu-  
2 se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure  
3 Líder, SHN quadra 5, bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os  
4 **conselheiros**: Josemécia Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro  
5 Andrade Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Luis Fernando Zeferino (DF), Eduardo  
6 Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José  
7 Antônio Assis de Godoy (MG), Wilson Fernando de Andrade (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte  
8 (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da  
9 Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Roseana de  
10 Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo  
11 Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nádia Somekh (SP), Matozalém Sousa  
12 Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral** Roberto Simon, **convidados**:  
13 Luciana Bongiovanni Martins Schenk – representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa  
14 – Daniela Demartini. **Justificaram ausência**: Joselia da Silva Alves (AC), Osvaldo Abrão de Souza  
15 (MT) e Carlos Fernando Leão Andrade (RJ). **1. Abertura**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às  
16 nove horas e vinte minutos do dia dezanove do mês de dezembro de dois mil e dezanove, iniciou a 97ª  
17 Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O presidente **LUCIANO**  
18 **GUIMARÃES**, pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3.**  
19 **Verificação da pauta**: O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** verificou a pauta e fez os ajustes  
20 solicitados pelo Plenário. O item de pauta “Homenagem ao Arquiteto e Urbanista Clóvis Ilgenfritz” foi  
21 inserido com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **4. Discussão e aprovação**  
22 **das Atas das 96ª Reunião Plenária Ordinária e 06ª Reunião Plenária Extraordinária**. A ata da 96ª  
23 Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenção e 06  
24 ausências. A ata da 06ª Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada com 15 votos a favor, 00  
25 contrários, 08 abstenções e 04 ausências. O conselheiro **RICARDO FONSECA** relatou que as atas  
26 estão muito objetivas e não estão constando as proposições sugeridas pelos conselheiros durante as  
27 reuniões plenárias. A secretária geral da Mesa **DANIELA DEMARTINI** explicou que os  
28 encaminhamentos ficam registradas em Memorandos para serem enviados ao gabinete para  
29 providências. O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** solicitou que os memorandos com os  
30 encaminhamentos sejam anexos às respectivas atas das reuniões plenárias para publicação e  
31 conhecimento de todos. **5. Ordem do dia. 5.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
32 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 362098/2016 (CAU/SC) em pedido de vista.**  
33 Retirado de pauta pelo Conselho Diretor. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
34 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 487617/2017 (CAU/SC) em pedido de vista.**



35 Retirado de pauta pelo Conselho Diretor. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
36 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 404292/2016 (CAU/MT) em pedido de vista.**

37 Retirado de pauta pelo Conselho Diretor. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
38 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 404707/2016 (CAU/MT) em pedido de vista.**

39 Retirado de pauta pelo Conselho Diretor. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
40 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 338766/2016 (CAU/PA); (Origem: Comissão de**  
41 **Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Carlos Fernando Leão Andrade).** O conselheiro e  
42 coordenador da CED, NIKSON DIAS fez a leitura do relatório e após a discussão, o presidente  
43 LUCIANO GUIMARÃES colocou em votação. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-05/2019 foi  
44 aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências e acompanhou o relator em  
45 dar provimento ao recurso dos denunciados e declara nula a decisão recorrida do Plenário do CAU/PA  
46 (fl. 233), bem como a decisão da CED-CAU/PA (fl. 226), retornando-se os autos à instância de origem  
47 para que seja concedido prazo de 10 (dez) dias aos recorrentes para apresentação de alegações finais, na  
48 forma do art. 47 da Resolução CAU/BR n. 143, de 23 de junho de 2017. **5.6. Projeto de Deliberação**  
49 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 229384/2015**  
50 **(CAU/RS); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro José Gerardo da**  
51 **Fonseca).** O relator apresentou o parecer em que a CED sugere que o Plenário negue provimento ao  
52 recurso para ratificar a decisão do Plenário do CAU/RS e determinar a aplicação da sanção de  
53 advertência reservada ao denunciado. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-06/2019 foi aprovada  
54 com 13 votos a favor, 09 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **5.7. Projeto de Deliberação**  
55 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 207516/2014**  
56 **(CAU/PA); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Matozalém Sousa**  
57 **Santana).** O relator apresentou o parecer em que a CED sugere que o Plenário negue provimento ao  
58 recurso para ratificar no todo a Deliberação Plenária do CAU/PA, para determinar a aplicação de sanção  
59 de advertência reservada com multa de 8 anuidades. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-07/2019  
60 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 01 impedimentos, 00 abstenções e 03 ausências. **5.8.**  
61 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução que aprova o Plano de Ação e**  
62 **Orcamento – Exercício 2020 do CAU/BR; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** Após  
63 a apresentação feita pelo Conselheiro WILSON FERNANDO DE ANDRADE e a Assessora-chefe de  
64 Planejamento TÂNIA DALDEGAN, a matéria foi colocada em votação. A Deliberação Plenária  
65 DPOBR nº 0097-08.A/2019, que autoriza a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço  
66 patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com  
67 seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada  
68 por despesas de natureza corrente, foi aprovado com 22 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 03  
69 ausências. Os conselheiros RICARDO MARTINS DA FONSECA e MATOZALÉM SOUSA  
70 SANTANA abstiveram-se da votação, mas solicitaram reabertura da votação por ter outro entendimento  
71 do assunto discutido sendo favoráveis ao assunto. Não foi realizada a reabertura da votação por



72 solicitação do conselheiro Jeferson Dantas Navolar, por entender que não há previsão regimental. Os  
73 conselheiros **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** e **JOSÉ GERARDO SOARES** apresentaram  
74 manifestação escrita. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-08.B/2019, que estabelece o limite de  
75 25% para a utilização do superávit financeiro em projetos especiais do CAU/BR, foi aprovada com 24  
76 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0097-  
77 08.C/2019, que aprova o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do  
78 CAU/BR referente ao exercício de 2020, foi aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 05  
79 abstenções e 03 ausências. O conselheiro **JOSÉ GERARDO DA FONSECA** justificou seu voto como  
80 “abstenção” por não concordar com os recursos destinados à construção da nova sede do CAU/BR. O  
81 conselheiro Matozalém Santana votou em “abstenção” e apresentou sua justificativa de voto por  
82 escrito.) **5.9. Projeto de Deliberação Plenária que altera o local da 90ª Reunião Ordinária da**  
83 **CEF-CAU/BR; (Origem: Comissão de Ensino e Formação).** A Deliberação Plenária DPOBR nº  
84 0097-09/2019 que altera o local da 90ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro  
85 de 2020, para Laguna/SC, com intuito de viabilizar a participação integral da Comissão no XLIII  
86 Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo. foi aprovada com 24 votos a favor, 00  
87 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. **6. Assuntos de interesse geral. 6.1. Extra pauta:**  
88 **Homenagem ao Arquiteto e Urbanista Clóvis Ilgenfritz; (Origem: Conselheiro Jeferson Navolar).**  
89 O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** propôs que o item fosse apreciado na 31ª Reunião Plenária  
90 Ampliada devido a presença dos Presidentes dos CAU/UF. **7. Comunicações, comunicados e**  
91 **encaminhamentos:** O conselheiro **HÉLIO CAVALCANTI** se coloca a disposição para participar da  
92 discussão sobre Reserva Técnica que será realizada pela Comissão de Ética e Disciplina. A conselheira  
93 **PATRÍCIA LUZ** lembrou da necessidade de os processos ético-disciplinares serem postos para análise  
94 na próxima reunião plenária (em janeiro), pois regimentalmente devem ser analisados na plenária  
95 seguinte ou na subsequente, não há mais como adiar a análise. Os conselheiros **MATOZALÉM**  
96 **SANTANA, LANA JUBÉ E EDNEZER FLORES** sugeriram que a Secretaria Geral da Mesa fique  
97 autorizada a convocar o suplente do conselheiro titular caso ele não responda no prazo regimental o e-  
98 mail de convocação, para que todos os estados tenham representação nas reuniões plenárias. O  
99 conselheiro **EDNEZER FLORES** sugeriu à Comissão de Ética e Disciplina que repense o julgamento  
100 dos processos éticos, pois algumas questões são apenas erros técnicos e não problemas éticos. Sugeriu a  
101 revisão do Código de Ética. O conselheiro **GUIVALDO BAPTISTA** sugeriu que o Código de Ética e  
102 Disciplina seja revisto, para evitar a sobreposição de questões jurídicas a questões éticas. Os processos  
103 ético-disciplinares devem ser baseados em princípios éticos. Informou que foi contrário à estrutura  
104 deontológica do Código de Ética. O conselheiro **WILSON ANDRADE** sugeriu que as análises de  
105 processos não sejam banalizadas sob o aspecto ético. Tem que estar muito claro o que é um  
106 comportamento ético, se o profissional causa algum problema e age de forma ética ele deve responder  
107 judicialmente se for o caso, mas não deve ser responsabilizado eticamente. O conselheiro **HÉLIO**  
108 **CAVALCANTI** sugeriu que sejam feitas alertas aos arquitetos, principalmente aos inexperientes,



109 informando a visão do Conselho sobre determinados atos e as consequências que eles podem gerar.  
110 Sugeri que seja feito um apanhado dos casos éticos mais recorrentes para divulgar aos arquitetos, sem  
111 expor nenhum dos envolvidos. O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** informou que será produzido  
112 material sobre as consequências da responsabilidade técnica com relação ao Código Civil, as  
113 penalidades que os profissionais estão sujeitos se não observarem as normas técnicas. O material será  
114 levado às instituições de ensino. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** sugeriu que seja feita  
115 uma compilação dos processos éticos que chegam em grau de recurso ao CAU/BR para servir como  
116 uma base do posicionamento do Plenário (como são as súmulas vinculantes) e também como material  
117 de orientação para os cursos de Arquitetura e Urbanismo. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA**  
118 sugeriu que a CED solicite aos CAU/UF que na instrução do processo ético-disciplinar os laudos  
119 venham com a identificação do profissional e o registro da atividade. A conselheira **LANA JUBÉ**  
120 sugeriu que se estude a possibilidade de criação de uma comissão ordinária para tratar sobre fiscalização  
121 no CAU/BR. O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI** sugeriu que sejam feitos eventos conjuntos  
122 das Comissões em 2020 para otimizar o uso dos recursos financeiros. Sugeri também que no começo  
123 de 2020 sejam feitos ajustes nos planos das Comissões em relação aos eventos e sugeriu que seja revista  
124 a necessidade de existência de Comissões do CAU/BR, como a CRI. A conselheira **PATRÍCIA LUZ**  
125 informou que o CAU/RN e o IBAPE assinaram convênio que difunde a importância de realização de  
126 perícia por profissionais arquitetos e engenheiros. Sugeri que o CAU/BR divulgue esse trabalho aos  
127 CAU/UF. O conselheiro **EDUARDO PASQUINELLI** sugeriu que haja uma aproximação do CAU  
128 com o SEBRAE para levar aos arquitetos opções de negócios e que em 2020 seja feita uma publicação,  
129 mesmo que digital, como um documento de consulta para os profissionais que vão entrar no mercado. O  
130 conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** sugeriu que seja feito um levantamento de quantos  
131 parlamentares no Brasil são arquitetos e urbanistas. A conselheira **NADIA SOMEKH** sugeriu que nos  
132 planos de ação busque-se uma visão menos focada em números e mais focada em resultados e  
133 efetividade. **8. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às  
134 dezenove horas e vinte minutos do dia vinte de dezembro de 2019.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



## 97ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves				X
AL	Josemécio Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 097/2019****Data: 19/12/2019****Matéria em votação:** Inclusão de extra pauta: homenagem ao Arquiteto e Urbanista Clóvis Ilgenfritz.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (0) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



## 98ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves			X	
AL	Josemécio Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade			X	
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 098/2020****Data:** 16/01/2020**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 97ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (02) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** A conselheira do Estado do Acre, Joselia da Silva Alves, solicitou alteração de seu voto para abstenção por motivo de não estar presente da reunião por meio de correio eletrônico.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



## ANEXO I

**De:** Joselia da Silva Alves

**Enviada em:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 16:49

**Para:** Secretaria Geral - CAU/BR <[secretaria.geral@caubr.gov.br](mailto:secretaria.geral@caubr.gov.br)>

**Assunto:** Abstenção na votação de ATA em 16.01.2020

Para Secretaria Geral - CAU-BR

Prezados,

Venho através desta justificar a minha **abstenção** na votação ocorrida na Plenária do CAU-BR em 16.01.2020 para **Aprovação da Ata da 97ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2019**, tendo em vista que eu não estava presente naquela ocasião.

Atenciosamente,

**Josélia Alves**

Arquiteta Urbanista

Conselheira CAU/BR

Cel. (61) 99119-0451

---

**De:** Joselia da Silva Alves

**Enviado:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 10:37

**Para:** Secretaria Geral - CAU/BR <[secretaria.geral@caubr.gov.br](mailto:secretaria.geral@caubr.gov.br)>

**Assunto:** Abstenção na votação de ATA em 16.01.2020

Para Secretaria Geral - CAU-BR

Prezados,

Venho através desta justificar a minha **abstenção** na votação ocorrida na Plenária do CAU-BR em 16.01.2020 para **Aprovação da Ata da Plenária realizada dia 19.01.2019**, tendo em vista que eu não estava presente naquela ocasião.

Atenciosamente,

**Josélia Alves**

Arquiteta Urbanista

Conselheira CAU/BR

Cel. (61) 99119-0451



## ANEXO II

Manifestação escrita do conselheiro federal José Gerardo da Fonseca Soares

**DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL COM RESSALVA**

Declaro que meu voto favorável a esta deliberação DPOBR 0097-08. /2019 da CPFI me obriga a apontar a seguinte ressalva:

Não concordo com a utilização dos recursos destinados à construção da nova sede CAUBR, tendo em vista o cenário que se aproxima não configura de segurança para lançar mão de recursos financeiros acumulado e em estado de reserva.

Gostaria que ficasse registrado esta ressalva junto à mesa desta plenária.

É o que tenho para me manifestar.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**  
Conselheiro Federal pelo Piauí





ANEXO III

Manifestação escrita do conselheiro federal Matozalém Sousa Santana

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Abstive-me de votar favorável ou contra a proposta apresentada pela **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** sobre a programação orçamentária para 2020 por considerar o aporte financeiro destinados a alguns projetos alheios à missão do CAU/BR.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019

MATOZALÉM SANTANA  
Conselheiro Federal pelo Tocantins



## ANEXO IV

## Encaminhamentos solicitados na 97ª Reunião Plenária Ordinária

**1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1. A conselheira Nadia Somekh solicitou que conste em ata que elaborou seu relatório e voto referente ao pedido de vista do processo ético-disciplinar, conforme compromisso assumido com o advogado da denunciada (referente ao item retirado de pauta pelo Conselho Diretor).
- 1.2. O conselheiro Hélio Cavalcanti se colocou à disposição para participar da discussão sobre Reserva Técnica que será realizada pela Comissão de Ética e Disciplina.
- 1.3. A conselheira Patrícia Luz destacou a necessidade de os processos ético-disciplinares serem postos para análise na próxima reunião plenária (em janeiro), pois regimentalmente devem ser analisados na plenária seguinte ou na subsequente, não havendo mais como adiar a análise.
- 1.4. Os conselheiros Matozalém Santana, Lana Jubé e Ednezer Flores sugeriram que a Secretaria Geral da Mesa fique autorizada a convocar o suplente do conselheiro titular caso ele não responda no prazo regimental o e-mail de convocação, para que todos os estados tenham representação nas reuniões plenárias.
- 1.5. O presidente Luciano Guimarães solicitou que seja feito o registro da justificativa de ausência da conselheira Josélia Alves, que não pôde comparecer na 97ª Reunião Plenária Ordinária devido ao cancelamento do seu voo. Informou que os conselheiros Osvaldo Abrão e Carlos Fernando justificaram ausência na reunião.
- 1.6. Os conselheiros Ricardo Fonseca, Eduardo Pasquinelli e o presidente Luciano Guimarães sugeriram a inclusão do documento de encaminhamentos como anexo da ata da Reunião Plenária. Solicitaram que a Ata da 96ª Reunião Plenária Ordinária já fosse publicada com os encaminhamentos em anexo.
- 1.7. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu que se observe as novas regras estabelecidas para a produção e guarda de documentos de Conselhos, apresentadas pelas funcionárias Karla Martins e Ana Beatriz durante evento da COA e CPFi.
- 1.8. A conselheira Lana Jubé sugeriu que seja revisto o procedimento adotado nos processos ético-disciplinares, pois alguns profissionais podem ser prejudicados mesmo que tenham agido de forma correta e buscado efetivamente corrigir um erro cometido.
- 1.9. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu à Comissão de Ética e Disciplina que repense o julgamento dos processos éticos, pois algumas questões são apenas erros técnicos e não problemas éticos. Sugeriu a revisão do Código de Ética.
- 1.10. O conselheiro Guivaldo Baptista sugeriu que o Código de Ética e Disciplina seja revisto, para evitar a sobreposição de questões jurídicas a questões éticas. Os processos ético-disciplinares



deveriam ser baseados em princípios éticos. Informou que foi contrário à estrutura deontológica do Código de Ética.

- 1.11. O conselheiro Wilson Andrade sugeriu que as análises de processos não sejam banalizadas sob o aspecto ético. Teria que estar muito claro o que é um comportamento ético, se o profissional causa algum problema e age de forma ética ele deveria responder judicialmente, se fosse o caso, mas não deveria ser responsabilizado eticamente.
- 1.12. O conselheiro Hélio Cavalcanti sugeriu que sejam feitas alertas aos arquitetos, principalmente aos inexperientes, informando a visão do Conselho sobre determinados atos e as consequências que eles podem gerar. Sugeriu que seja feito um apanhado dos casos éticos mais recorrentes para divulgar aos arquitetos, sem expor nenhum dos envolvidos.
- 1.13. O presidente Luciano Guimarães informou que será produzido material sobre as consequências da responsabilidade técnica com relação ao Código Civil, as penalidades que os profissionais estão sujeitos se não observarem as normas técnicas. O material será levado às instituições de ensino.
- 1.14. O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que seja feita uma compilação dos processos éticos que chegam em grau de recurso ao CAU/BR para servir como uma base do posicionamento do Plenário (como são as súmulas vinculantes) e também como material de orientação para os cursos de Arquitetura e Urbanismo.
- 1.15. O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que a CED solicite aos CAU/UF que na instrução do processo ético-disciplinar os laudos venham com a identificação do profissional e o registro da atividade.
- 1.16. A conselheira Nadia Somekh sugeriu que em 2020 sejam construídas as marcas da gestão para dar visibilidade ao trabalho realizado pelo Conselho.
- 1.17. A conselheira Lana Jubé sugeriu que se estude a possibilidade de criação de uma Comissão Permanente no CAU/BR. para tratar do tema fiscalização
- 1.18. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que sejam feitos eventos conjuntos das Comissões em 2020 para otimizar o uso dos recursos financeiros. Sugeriu, também, que no começo de 2020 sejam feitos ajustes nos planos das Comissões em relação aos eventos.
- 1.19. O presidente Luciano Guimarães solicitou que na ata seja registrada a alteração de voto dos conselheiros Matozalém Santana e Ricardo Fonseca de abstenção para favorável, referente ao item 5.8 - DPOBR Nº 0097-08.A/2019. (Os conselheiros Matozalém Santana e Ricardo Fonseca solicitaram alteração dos votos de abstenção para favorável. Foi sugerida realização de nova votação para o ponto de pauta. O conselheiro Jeferson Navolar informou que não há previsão regimental para reabertura de votação já realizada, mas que os conselheiros poderiam alterar os votos registrando em ata, o que não representaria reabertura da votação. O conselheiro Matozalém



Santana informou que durante a discussão do Regulamento Eleitoral a votação foi reaberta, o que configuraria um precedente.)

- 1.20. O Presidente Luciano Guimarães solicitou o registro em ata sobre a declaração de voto como “abstenção” dos conselheiros José Gerardo e Matozalém Santana referente ao item 5.8 - DPOBR Nº 0097-08.C/2019.
- 1.21. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que em 2020 seja revista a necessidade de existência de Comissões do CAU/BR, como a CRI. Sugeriu uma reunião conjunta (que não seja reunião plenária) para se discutir os prós, contras e o que foi produzido pelas Comissões.
- 1.22. A conselheira Nadia Somekh sugeriu que os planos de ação busquem uma visão menos focada em números e mais focada em resultados e efetividade

## **2. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:**

- 2.1. A conselheira Patrícia Luz informou que o CAU/RN e o IBAPE assinaram convênio que difunde a importância de realização de perícia por profissionais arquitetos e engenheiros. Sugeriu que o CAU/BR divulgue esse trabalho aos CAU/UF.
- 2.2. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que haja uma aproximação do CAU com o SEBRAE para levar aos arquitetos opções de negócios e que em 2020 seja feita uma publicação, mesmo que digital, como um documento de consulta para os profissionais que vão entrar no mercado.
- 2.3. O conselheiro Ednezer Rodrigues Flores sugeriu que seja feito um levantamento de quantos parlamentares no Brasil são arquitetos e urbanistas.

## **SOLICITAÇÕES DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA**

### **3. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 3.1. O presidente do CAU/SP José Geraldine Junior convidou todos conselheiros e presidentes a participarem da inauguração da nova sede do CAU/SP, que acontecerá entre os meses de fevereiro e março de 2020.
- 3.2. O presidente Luciano Guimarães sugeriu que a Fiscalização faça parcerias, por exemplo, com os síndicos demonstrando que isso pode beneficiá-lo, pois o que acontece no prédio é de sua responsabilidade. O presidente do CAU/MG Danilo Batista informou que em Minas Gerais há parceria da Fiscalização com o Tribunal de Contas do Estado e com a Junta Comercial. O presidente do CAU/DF Daniel Mangabeira informou que no Distrito Federal foi firmada cooperação com o CREA-DF para assuntos de fiscalização. O presidente do CAU/PI Wellington Camarço informou que no Piauí os convênios foram realizados com as companhias de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica. A conselheira Patrícia Luz informou



que o CAU/RN firmou parceria com a companhia de energia elétrica e Secretaria de Tributação do município.

- 3.3. O presidente do CAU/RS Tiago Holzmann sugeriu que o CAU/BR use o formato colaborativo para criação de futuras comissões temporárias, com participação de forma oficial dos CAU/UF, no formato que foi adotado para a Comissão Temporária de Fiscalização.
- 3.4. A presidente do CAU/SC Daniela Sarmento sugeriu que as experiências em fiscalização sejam otimizadas para que os CAU/UF não comecem cada um do zero e para que não sejam criadas várias plataformas parecidas, ao invés de existir apenas uma. Sugere que a Comissão de Fiscalização, além do planejamento, assuma o papel da estratégia, pois é preciso ter claro quais são os indicadores principais que todos deverão alcançar e assim conseguir medir os resultados. Sugeriu, também, que o Setor do IGEO seja estruturado para atender a todos os Estados.
- 3.5. O conselheiro Luis Fernando Zeferino sugeriu que haja orientação ou flexibilização quanto a fixação de placa de obra em prédios onde não há local adequado para fixar a placa.
- 3.6. A conselheira Patrícia Luz sugeriu dar agilidade ao Plano Nacional de Fiscalização para que possa funcionar efetivamente e chegar a todos os Estados. Acrescentou que é necessário que o Plano seja implementado e monitorado o quanto antes, já prevendo sua atualização, não sendo tempestivo aguardar a criação de uma comissão ordinária para isso.
- 3.7. A conselheira Lana Jubé sugeriu que COA e CPFi façam um trabalho conjunto para estudar como será viabilizado o Plano de Fiscalização nos CAU/UF.
- 3.8. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu, no momento do comunicado da Comissão de Harmonização, a construção de pelo menos 6 Câmaras Técnicas.
- 3.9. O conselheiro Roberto Salomão sugeriu que seja feito um levantamento da necessidade real das Comissões existentes no CAU. Ressaltou a necessidade de se instaurar a Comissão de Fiscalização.
- 3.10. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que se aumente a alíquota da ATHIS como forma de homenagem ao arquiteto Clovis Ilgenfritz.
- 3.11. O presidente do CAU/DF Daniel Mangabeira sugeriu que seja disponibilizado espaço no Congresso UIA 2020 RIO para expor sobre Brasília e quem participou de sua criação em comemoração aos 60 anos da cidade.
- 3.12. A conselheira Nadia Somekh informou que o Comitê do Congresso UIA 2020 RIO solicitou que a CRI-CAU/BR faça divulgação do evento para outros países, visando obter inscrições de participantes internacionais.
- 3.13. O presidente do CAU/RS Tiago Holzmann informou que o Fórum de Presidentes encaminhou proposta de alteração do Regulamento Eleitoral para retirar a possibilidade de profissionais



inadimplentes votarem nas eleições do CAU. Proposta foi reforçada pelo presidente do CAU/MS Luis Eduardo Costa que informou que a votação por inadimplentes trará diversas dificuldades.

- 3.14. A presidente do CAU/PR Margareth Menezes e o conselheiro do CAU/PR Cláudio Maiolino informaram que o STJ firmou entendimento de que enquanto não houver novas atribuições profissionais em resolução conjunta fica valendo a Resolução 10/10. Informaram, também, que em fevereiro será realizado seminário para tentar padronizar o entendimento de como os CAU/UF devem autuar os leigos que fazem arquitetura.
- 3.15. O conselheiro Jeferson Navolar relatou que o deputado federal Tiago Mitraud (MG) tem proposta para excluir o art. 1º da lei 12.378/2010, o que significaria o fim da lei. Sugeriu que os colegas de Minas Gerais tomem providências para tentar reverter a situação.

#### **4. Encaminhamentos para Gabinete da Presidência:**

- 4.1. O presidente do CAU/TO Silênio Camargo sugeriu que seja feito convênio com o CREA para que também torne a placa de obra obrigatória.
- 4.2. O presidente do CAU/TO Silênio Camargo sugeriu que os convênios maiores para fiscalização, como com a Receita Federal e TCU, sejam feitos pelo CAU/BR, para que sirvam de base para os CAU/UF fazerem parcerias em seus Estados.
- 4.3. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu que sejam criadas ferramentas para incentivar a presença dos arquitetos no parlamento brasileiro em âmbito municipal, estadual e federal buscando uma participação mais direta na gestão do território. Destacou que seria uma forma de dar sequência ao trabalho desenvolvido pelo arquiteto Clovis Ilgenfritz. Sugeriu que inicialmente poderia ser criada uma cartilha sobre o assunto e desenvolvidas atividades dentro do Congresso Nacional.
- 4.4. A presidente do CAU/SC Daniela Sarmiento recomendou que na próxima reunião do Fórum de Presidentes haja participação da assessora especial Virginia Manfrinato Cavalcante para esclarecer como será feita a sistematização dos trabalhos preparatórios realizados pelos CAU/UF, para que isso possa ser levado ao Congresso UIA 2020 RIO.
- 4.5. O representante do CEAU João Carlos pediu a continuidade da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional, pois ainda há trabalho a ser feito, como acompanhar o projeto de lei 9818 que ainda está em tramitação e vai para o Senado Federal.

#### **5. Encaminhamentos para Gerência Executiva:**

- 5.1. O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que o Colegiado do CSC dê prioridade à criação de aplicativo para fiscalização, para que se use apenas um aplicativo em todo o Brasil, pois os CAU/UF começaram a criar os próprios aplicativos caso não tenham esse suporte.



- 5.2. O conselheiro Eduardo Pasquinelli sugeriu que se pense a forma como será feita a fiscalização com auxílio de aplicativo de celular nos Estados, principalmente para denúncias feitas em localizações isoladas no interior do Estado.

**Laís Ramalho Maia**

Secretária-Geral da Mesa, substituta, do CAU/BR

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WPBT-BWWC-GIBT-FAD1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 24/01/2020 18:24:18
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 24/01/2020 18:02:34